

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 12.293 /

“APROVA O REGULAMENTO DA ‘10ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D.E.C.R.E.T.A.:

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento da “10ª Meia Maratona das Águas”, que ocorrerá no dia 30 de julho de 2017, cujas inscrições deverão ser realizadas até as 18h00 do dia 26 de julho de 2017.

Art. 2º. O inteiro teor do regulamento, que passa a fazer parte integrante deste Decreto, poderá ser consultado no site da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas (www.pocosdecaldas.mg.gov.br) ou na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, situada na Rua São José, nº 345.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

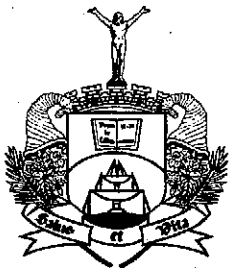
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2017.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

WELLINGTON ALBER GUIMARÃES

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

10ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS – POÇOS/POCINHOS

REGULAMENTO GERAL

A "10ª MEIA MARATONA DAS ÁGUAS" será disputada nas Categorias: Masculino: Juvenil, Adulto A e B, Veterano A, B, C e D; Feminino: Juvenil, Adulto e Veterano A e B.

A largada será no HOTEL RESORT MONREALE e a chegada no Parque das Águas, em Pocinhos do Rio Verde, em Caldas.

1. DA PROVA

A prova será realizada independentemente das condições climáticas, sendo o percurso realizado em pistas de asfalto e terra da antiga estrada Poços/Caldas, perfazendo um total de 25 km e um tempo máximo de duração de 3 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 - O valor da inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais) e somente poderão ser feitas até as 18:00h do dia 26 de julho de 2017 (quarta-feira), OU ATÉ ATINGIR O LIMITE MÁXIMO DE INSCRITOS (500 CORREDORES)

2.2 – As inscrições poderão ser feitas através do site www.corridaeaventura.com.br, ou pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Rua São José, 345 - Telefone: (35) 3697-2082/2338.

2.3 – Não serão aceitas inscrições após a data limite, troca de inscrição no dia da prova, inscrições via fax, nem por depósito bancário.

2.4 – A agremiação poderá inscrever quantos atletas quiser. A classificação por Equipes será feita com base nos 05 (cinco) atletas melhores classificados no masculino e 03 (três) melhores classificados no feminino.

2.5 – A idade mínima para participação na prova será de 18 anos (nascidos em 1999), ficando os atletas inteiramente sob a responsabilidade dos Senhores Dirigentes das Agremiações.

2.6 – Se houver empate, a Equipe vencedora será aquela que tiver seu 5º atleta melhor colocado no masculino e 3º no feminino.

2.7 – Os números e camisetas serão entregues a cada competidor até 30 minutos antes da largada, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

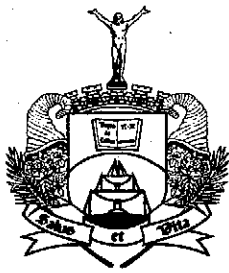
2.8 – Haverá transporte gratuito para o local de saída da prova, às 07h30, em frente à Igreja Matriz e retorno de Pocinhos, às 12h30.

4. DA PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá ao seguinte critério:

4.1 – GERAL MASCULINO / FEMININO

- 1º COL – TROFÉU + R\$ 1.000,00
- 2º COL – TROFÉU + R\$ 600,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

- 3º COL – TROFÉU + R\$ 400,00
- 4º COL – TROFÉU + R\$ 300,00
- 5º COL – TROFÉU + R\$ 200,00

4.2 – ADULTO “A” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1988 A 1999)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.3 – ADULTO “B” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1978 A 1987)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.4 – VETERANO “A” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1968 A 1977)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.5 – VETERANO “B” MASCULINO / FEMININO (NASCIDOS DE 1958 A 1967)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.6 – VETERANO “C” MASCULINO (NASCIDOS DE 1948 A 1957)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.7 – VETERANO “C” FEMININO (NASCIDOS DE 1957 ACIMA)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.8 – VETERANO “D” MASCULINO (NASCIDOS ATÉ 1947)

- 1º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00
- 2º e 3º COL – MEDALHÃO

4.9 – EQUIPE MASCULINA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

4.10 – EQUIPE FEMININA

- 1º AO 3º COLOCADOS – TROFÉUS

4.11 – PREMIAÇÃO CIDADE DE POÇOS DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º AO 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas residentes em Poços de Caldas.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

4.12 – PREMIAÇÃO CIDADE DE CALDAS (MASCULINO E FEMININO)

- 1º AO 3º COL – MEDALHÃO + R\$ 100,00

OBS.: Somente serão classificados nesta categoria os atletas residentes em Caldas.

5 – KIT CHEGADA

Ao cruzarem a linha de chegada os atletas receberão um Kit contendo: frutas, água e medalhão.

6 – CONSIDERAÇÕES GERAIS:

6.1 – PREMIAÇÃO: Não haverá dupla premiação nas diversas categorias, portanto, o atleta qualificado em duas ou mais categorias deverá obedecer a seguinte classificação:

GERAL / ATLETA DA CIDADE / CATEGORIA.

6.2 – No ato da entrega da premiação em dinheiro, nas diversas categorias, os vencedores deverão apresentar documento de identidade e cartão de CPF, sendo que a falta dos documentos implicará na perda do prêmio.

7 – TRANSPORTE GRATUITO

7.1 – Será disponibilizado transporte gratuito aos atletas:

- Saída às 07:30h da Igreja Matriz, até o local de saída da prova.
- Saída de Pocinhos às 12:15h.

7.2 – Os casos omissos serão resolvidos pela organização do evento sem direito à apelação.